



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**

APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO Nº 124/2023-COEx/C MAT

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército - órgão do Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

CONTRATADA: POTTENCIAL VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: prorrogação de prazo de entrega e vigência.

PREÂMBULO

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx/COLOG) do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa POTTENCIAL VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.944/0001-09, sediada SRTVN 124, Quadra 701, Conjunto C, sala 620, Ala B, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.719-000, doravante designada CONTRATADA, formalizaram o Termo de Contrato nº 124/2023-COEx/C MAT de aquisição de SUV Blindado, conforme Processo Administrativo nº 65492.013181/2023-90 apenso ao Processo Administrativo nº 64477.005162/2023-15, Neste momento, a União, representada pelo Senhor Coronel VINICIUS DE MORAES CUNHA, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, conforme Boletim Interno nº 052, de 02 JUL 24, portador da Carteira de Identidade nº 020.474.674-7 MD/EB, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido Contrato, com base no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a prorrogação do prazo de entrega do objeto e, consequentemente, a prorrogação da vigência, do Contrato Nº 124/2023 – COEx/ C MAT, com fundamento no art. 136 da Lei Nº 14.133/2021 e nota n. 00030/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 O prazo de entrega do objeto do Contrato 124/2023, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, passando de 15/09/2024 para 15/10/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato 124/2023, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, passando de 15/11/2024 para 15/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 124/2023 – COEx/ C MAT que ora não são modificadas por este Apostilamento.

Signatário:

VINICIUS DE MORAES CUNHA - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

 **ORLANDO JOSÉ MACHADO JÚNIOR**
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

Dados: 2024.09.10
13:30:38 -03'00'

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR - Tenente-Coronel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

 **RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE**
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Maj
Chefe da SSeç Contratos

MARCIA DOS SANTOS Assinado de forma digital
TAVARES:9123747579 por MARCIA DOS SANTOS
1 TAVARES:91237475791

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1
Analista da SSeç Contratos